

ALVARÁ DE LICENCIAMENTO CONSTRUÇÃO, N.º 341/2019

(ANEXO III da Portaria n.º 228/2015 de 3 de agosto)

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo D.L. n.º 136/2014 de 9 de setembro, é emitido o **ALVARÁ DE LICENCIAMENTO n.º 341/2019**, em nome de **Font Salem, Portugal, SA**, contribuinte n.º 509298842, que titula a **aprovação da CONSTRUÇÃO que incide sobre o prédio**, sito na **Quinta da Mafarra**, união de freguesias de Romeira e Várzea, descrito na **Conservatória do Registo Predial de Santarém**, sob o **número 1369/Várzea** inscrito na matriz cadastral, **urbano** sob o **artigo 2000** da referida freguesia.-----

A CONSTRUÇÃO licenciada por despacho de 07/06/2019, nos termos propostos e com as condicionantes expressas nas informações técnicas e pareceres emitidos no âmbito do processo n.º 01-2018/270, **apresenta as seguintes características: ---**
Execução de estruturas para instalação de "tenda de armazenagem" [designadas por: "capa 5" (4800,00m²) e "capa 6" (4200,00m²)]. -----

Uso a que se destinam as edificações: Armazenagem. -----

Condições: Com condições da EDP e AS, bem como apresentação da certidão da CRC (registo comercial). -----

Prazo para a conclusão das obras: 10 meses (300 dias). -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo D.L. n.º 136/2014 de 9 de setembro.

O Diretor do
Departamento de Gestão Territorial e Planeamento



Pedro Camões Gouveia, Arq.º

(No uso de competências delegadas e subdelegadas, por via do despacho conjunto n.º 8/2019, de 13 de maio de 2019, do

Senhor Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Santarém),

Pago pela guia n.º 2051/2019, de 18/10/2019, o valor de 20 992,45 €.

Alvará de licença válido até 18/08/2020.

O Assistente Técnico,

